



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.032, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS PARA 2003

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Os preços públicos de serviços e bens municipais colocados à disposição da população serão cobrados dos peticionários e usuários no ato da concessão, de conformidade com a lei municipal n.º 1.175, de 27 de dezembro de 1983, e da lei municipal n.º 1.958, de 30 de novembro de 2001, obedecendo a seguinte tabela a partir de 1.º de janeiro de 2003:

	R\$
1 Veículos e Máquinas	
1.1 Trator de esteira, por hora.....	30,00
1.2 Pá Carregadeira, por hora.....	30,00
1.3 Retro-escavadeira, por hora.....	30,00
1.4 Motoniveladora, por hora.....	30,00
1.5 Roçadeira, por hora.....	25,00
1.6 Trator agrícola, com equipamentos, por hora.....	20,00
1.7 Trator agrícola, sem equipamentos, por hora.....	14,00
1.8 Transporte de terra, materiais e bens móveis, por caminhão no Município.....	12,00
1.9 Transporte de areia, por caminhão, no Município	18,00
1.10 Transporte de materiais e bens móveis fora do Município, por quilômetro.....	0,70
1.11 Caminhão guincho/munck, por hora.....	22,00
1.12 Ônibus, micro-ônibus e demais veículos utilizados para transporte coletivo por quilometro.....	0,75
2 Protocolo	
2.1 Requerimento de qualquer natureza.....	12,00
2.2 Atestado/Certidão/ Declaração:	
a) Envolvendo buscas, por ano.....	2,50
b) Não havendo buscas.....	12,00
2.3 Habite-se.....	58,00
2.4 Vistoria.....	58,00
2.5 Medição de imóvel por metro quadrado.....	0,06
2.6 Desmembramento de terreno, por imóvel.....	12,00
2.7 Transferência de titularidade de imóvel no cadastro imobiliário da Prefeitura....	12,00
2.8 Emissão de 2ª Via de carnê de tributos.....	6,00

Câmara Municipal de Pompéia

20 DEZ 2002

Recebido.....



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

	R\$
3 Cemitérios	
3.1 Carneiro temporário, período de até cinco anos.....	58,00
3.2 Carneiro perpétuo simples.....	545,00
3.3. Carneiro perpétuo duplo.....	750,00
3.4 Terreno para edificação de jazigo.....	1.040,00
3.5 Transferência de titularidade de Carta de Posse.....	58,00
3.6 Exumação para transferência de sepultura de traslado para outro cemitério	35,00
4 Utilização de recintos, vias e logradouros públicos	
4.1 Veículo de vendedor ambulante estacionado em vias públicas ou em movimento, por dia.....	58,00
4.2 Bancas ou barracas instaladas em logradouros ou passeios públicos por dia	58,00
4.3 Móveis em logradouros ou passeios públicos, por dia.....	240,00
4.4 Parques de diversão e circos instalados em áreas públicas ou de particulares, por dia.....	58,00
4.5 Painéis publicitários e faixas promocionais de qualquer natureza, por quinzena.....	18,00
4.6 Veículo utilizado para propaganda sonora de promoções artísticas e de rodeios, por dia.....	12,00
5 Abertura de Inscrição Municipal	
5.1 Requerimento.....	11,50
5.2 Formulário de inscrição municipal.....	5,75
5.3 Taxa de Localização de Estabelecimento.....	19,55
5.4 Taxa de Funcionamento em Horário Normal.....	19,55
6 Alteração de Inscrição Municipal	
6.1 Requerimento.....	11,50
6.2 Formulário de Inscrição Municipal.....	5,75

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.926, de 31 de dezembro de 2002.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 20 de dezembro de 2002.

ALVARO MANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo